



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.488 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Oriundo do Poder Legislativo
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
MUNICIPAL “PRESIDENTE OSVALDO
VENÂNCIO DOS SANTOS” A SERVIDORA
MUNICIPAL SENHORA MÁRCIA DE LIMA
TAVARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Municipal “Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos” a Servidora Municipal desta Casa Legislativa Senhora **MÁRCIA DE LIMA TAVARES**, pelos relevantes serviços prestados a este Poder Legislativo Municipal, durante 30 anos, sendo 24 anos destes no Cargo de Diretora Geral do Expediente da Secretaria da Câmara Municipal de Cuité/PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2023.



CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

